



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 CPL/PMSAT

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0905002/2018 - PMSAT

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ** E A EMPRESA **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI -ME**, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A **PREFEITURA MUNIIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito na sito à Praça Alcides Paranhos Nº 17 – Centro - CEP: 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº **05.059.936/0001-01**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **EVANDRO CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, casado, Agente Público Municipal, portador do CPF/MF nº 375.917.382-91, residente e domiciliado nesta cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI -ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº **11.218.665/0001-92**, com sede na Rua Paes de Carvalho, nº 295- Nova Olinda - CEP: 68.743-060, Castanhal/PA, representada por seu Sócio Proprietário, Sr. **MARCIO CLEITON SOUSA MIYAZAKE**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Barão do Rio Branco, nº 876- Nova Olinda - CEP: 68.742-000, Castanhal/PA, portador do **CPF/MF 680.721.392-15**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo Administrativo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2018 – CPL/PMSAT**.

CLÁUSULA II – DA LEGISLAÇÃO:

2.1. As cláusulas e condições deste Contrato moldam-se às disposições do artigo 54, parágrafos 1º e 2º e art. 55, incisos I a XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, a qual **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III - DO OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto específico a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações, quantitativos e valores dispostos em relação a este Contrato e consoante o procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – CPL/PMSAT**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

ITEM	QNT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Bebedouro de Pressão, Colona Simples - Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente, Jato para copo, Jato para boca, Regulagem do jato de água, Gabinete em inox, Volume interno do aparelho (L): 1,2, Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h): 2 Temperatura de resfriamento: 10°C/50°F, Vazão máxima (L/h): 60, Tensão nominal (V): 127 ou 220, Amperagem: 2,0/0,8, Potência (w): 120.	1	IBBL	R\$ 759,00	R\$ 759,00
Computador (Desktop-Básico) - Processador Intel Core I3, Memória de 4G DDR3 1600 MHz, HD 500GB, Mouse, Fonte, Teclado, Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 BITS), Monitor AOC de 18,5"(1366x768), CD e DVD Rom, Garantia de 12 meses.	1	POSITIVO	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
Forno de Microondas - Capacidade 21L, Função Potência: Vários níveis de potência para escolher de acordo com o tipo de alimento, Trava de segurança: Maior segurança para a família, Função descongelar - Variadas opções de descongelamento: Carne bovina; frango e feijão, 110V, Potência (w) 1200W.	1	PHILCO	R\$ 449,00	R\$ 449,00
Bebedouro de Pressão, Colona Simples - Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente, Jato para copo, Jato para boca, Regulagem do jato de água, Gabinete em inox, Volume interno do aparelho (L): 1,2, Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h): 2 Temperatura de resfriamento: 10°C/50°F, Vazão máxima (L/h): 60, Tensão nominal (V): 127 ou 220, Amperagem: 2,0/0,8, Potência (w): 120.	2	IBBL	R\$ 759,00	R\$ 1.518,00
Bebedouro de Pressão, Colona Simples - Ecocompressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente, Jato para copo, Jato para boca, Regulagem do jato de água, Gabinete em inox, Volume interno do aparelho (L): 1,2, Capacidade de fornecimento de água gelada (L/h): 2 Temperatura de resfriamento: 10°C/50°F, Vazão máxima (L/h): 60, Tensão nominal (V): 127 ou 220, Amperagem: 2,0/0,8, Potência (w): 120.	1	IBBL	R\$ 759,00	R\$ 759,00
Impressora Laser (Comum) - Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória	1	BROTHER	R\$ 999,00	R\$ 999,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

Padrão 32 MB, Processador 200 MHz, 33 Ppm, Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Capacidade de Entrada: 150 Folhas, Capacidade de Saída: 50 Folhas.				
Computador (Desktop-Básico) - Processador Intel Core I3, Memória de 4G DDR3 1600 MHz, HD 500GB, Mouse, Fonte, Teclado, Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 BITS), Monitor AOC de 18,5"(1366x768), CD e DVD Rom, Garantia de 12 meses.	1	POSITIVO	R\$ 2.999,00	R\$ 2.999,00
Impressora Laser (Comum) - Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 32 MB, Processador 200 MHz, 33 Ppm, Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x 600 dpi, Capacidade de Entrada: 150 Folhas, Capacidade de Saída: 50 Folhas.	1	BROTHER	R\$ 999,00	R\$ 999,00
Televisor - Led, Mínimo de 42", HDMI e USB, Conversor Digital.	1	LG	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
Televisor - Led, Mínimo de 42", HDMI e USB, Conversor Digital.	1	LG	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
Televisor - Led, Mínimo de 42", HDMI e USB, Conversor Digital.	1	LG	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
Televisor - Led, Mínimo de 42", HDMI e USB, Conversor Digital.	2	LG	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00
Ventilador Classic 3 Pas Aço - Diâmetro (mm): 1070, Pás: 3, Área de ventilação m2: 20, Potência do Motor: 130 W, Velocidade: 130 a 490 rpm, Frequência: 50 / 60 Hz, Hélice: Pás em Aço, Capacitor: 8,5 emicro;F (127V) / 3 emicro;F (220V) Consumo : 0,13 kWh.	1	ARGE	R\$ 199,00	R\$ 199,00
Computador (Desktop-Básico) - Processador Intel Core I3, Memória de 8G DDR4 2133 MHz, HD 500GB, Mouse, Fonte, Teclado, Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 BITS), Monitor LG de 19"(1366x768@60Hz), CD e DVD Rom, Garantia de 12 meses.	1	POSITIVO	R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00
Televisor - Led, Mínimo de 42", HDMI e USB, Conversor Digital.	1	LG	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00
Computador (Desktop-Básico) - Processador Intel Core I3, Memória de 8G DDR4 2133 MHz, HD 500GB, Mouse, Fonte, Teclado, Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 BITS), Monitor	1	POSITIVO	R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

LG de 19"(1366x768@60Hz), CD e DVD Rom, Garantia de 12 meses.				
Computador (Desktop-Básico) - Processador Intel Core I3, Memória de 8G DDR4 2133 MHz, HD 500GB, Mouse, Fonte, Teclado, Sistema Operacional: Windows 7 Pro (64 BITS), Monitor LG de 19"(1366x768@60Hz), CD e DVD Rom, Garantia de 12 meses.	1	POSITIVO	R\$ 3.399,00	R\$ 3.399,00
Ventilador Classic 3 Pas Aco - Diâmetro (mm): 1070, Pás: 3, Area de ventilação m2: 20 ,Potência do Motor: 130 W ,Velocidade: 130 a 490 rpm, Frequência: 50 / 60 Hz, Hélice: Pás em Aço, Capacitor: 8,5 emicro;F (127V) / 3 emicro;F (220V) Consumo : 0,13 kWh.	1	ARGE	R\$ 199,00	R\$ 199,00

CLÁUSULA IV - REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os objetos a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir da emissão da Nota de Empenho pela CONTRATANTE.

4.2. Os veículos ofertados pela CONTRATANTE deverão estar de acordo com os padrões e normas técnicas do órgão fiscalizador do mesmo.

4.3. Os itens de origem estrangeira deverão ser fornecidos com rotulagem em língua portuguesa, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, prazo de garantia e origem, como prescreve o artigo 31 da Lei nº 8.078 de 11/09/1990, do Código de Defesa do Consumidor.

4.4. Correrão por conta da CONTRATADA, os custos de todos os materiais e serviços necessários ao atendimento do objeto do presente contrato, bem como os impostos, taxas e outras despesas de qualquer natureza, incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do presente instrumento.

4.5. Quando da entrega do veículo, a qualidade e especificações dos mesmos será verificada através do responsável pelo recebimento, que após análise poderá devolver o quantitativo parcial ou total da nota de entrega para posterior reposição, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA V - DO PREÇO

5.1. Pela aquisição dos itens, objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o **valor global R\$ 33.070,00 (Trinta e Três mil e setenta reais)**, conforme Proposta de preços Consolidada anexa a este Contrato.

5.2. Todos os impostos, taxas e demais encargos decorrentes do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mensalmente, em até o 30 (Trinta) dias, de uma única vez ou a critério da **CONTRATANTE**, de acordo com o boletim de fornecimento emitido pela fiscalização do Contrato, a contar da data da emissão da Nota de Empenho e entrega da Nota Fiscal.

6.2. Cada fatura deverá mencionar o nº deste Contrato e o Nº da Nota de Empenho.

6.3. A fatura deverá ser atestada pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à **CONTRATADA**.

6.5. No caso de ocorrer atraso no pagamento, será devida atualização financeira com base na variação do INPC/IBGE, ou na sua ausência, pelo índice que venha a substituí-lo, ocorridas entre a data em que deveria(m) ser paga(s) e a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA VII – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

7.1. O preço global será objeto de reajustamento, de acordo com nova sistemática determinada pelo Governo Federal, sendo obrigatória a apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da documentação que comprove a origem do reajuste pleiteado, sem o necessário Termo Aditivo, conforme § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto oriundo do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CPL/PMSAT**, correrão por conta da **CONTRATANTE**, alocado conforme descrição:

Unidade Orçamentária: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática:

10.122.0010.2.105.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Função Programática:

10. 302.0010. 2. 108.000 - Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial- CAPS

Função Programática:

10. 302.0010. 2. 118.000 Manutenção das Atividades Hospitalar e Ambulatorial-MAC

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –Equipamentos e Material Permanente

9.1. DA CONTRATANTE:

9.1.1. Acompanhar e supervisionar a entrega, objeto deste Contrato, através do Fiscal do Contrato a ser designado pela Administração, denunciando quaisquer irregularidades constatadas.

9.1.2. Efetuar o pagamento conforme o acordado e previsto na Cláusula VI deste instrumento.

9.1.3. Efetuar, em dia, o pagamento à **CONTRATADA** pelos materiais entregues.

9.2. A CONTRATADA compromete-se a:

9.2.1. Prestar o fornecimento dos veículos, objeto do presente Contrato, em tempo hábil, e em conformidade com a demanda repassada pela **CONTRATANTE**.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

9.2.2. Responder pela qualidade e garantia dos itens fornecidos, obedecendo rigorosamente às regras contidas no procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – CPL/PMSAT.

9.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, no fornecimento dos itens, objetos deste Contrato.

9.2.4. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA X - DA RESPONSABILIDADE

10.1. A empresa contratada é responsável, com exclusividade, pelo fornecimento dos veículos, respondendo pelos danos que por si, seus prepostos, ou empregados causarem por dolo ou culpa à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA XI - DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, em seu Capítulo IV, assim considerando:

- a)** Advertência;
- b)** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por infração de qualquer cláusula ou condição contratual;
- c)** Suspensão temporária de participação em licitações no âmbito da Administração Pública Municipal, com impedimento de contratar com essa Administração, por prazo não superior a dois (02) anos;
- d)** Rescisão unilateral do contrato, pelos motivos descritos no artigo 78, do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA XII - DA RESCISÃO

11.1. O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:

- a)** Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93;
- b)** Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
- c)** Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA XIII- DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá **vigência a partir da data de sua assinatura até o final do exercício de 2018.**

CLÁUSULA XIV - DA ADMINISTRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. A administração e fiscalização do presente Contrato caberá ao servidor devidamente designado pela Administração Municipal.

CLÁUSULA XV: DA PUBLICAÇÃO

14.1. O presente Contrato será publicado em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, mural da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, após sua assinatura.

AV. Presidente Vargas S/N – Altos do Terminal Rodoviário – Centro – Santo Antônio do Tauá/PA

Email: cpltaua@gmail.com



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

Comissão Permanente de Licitações

CLÁUSULA XVI - DO FORO

15.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou questões decorrentes deste Contrato Administrativo, fica declarado competente o Foro da Comarca de Santo Antônio Tauá, Estado do Pará, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e Contratadas, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Santo Antônio do Tauá/PA, 09 de Maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ – PA
CNPJ: 05.059.936/0001-01
CONTRATANTE

AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELLI –ME
CNPJ: 11.218.665/0001-05
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CI-

2 _____

Nome:

CI-